

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL FUNDO DE CRI

CNPJ/MF: 09.552.812/0001-14 - Código CVM: 121-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL FUNDO DE CRI, (respectivamente, "Administradora" e "Fundo") comunica aos cotistas e ao mercado que, visando uma maior proteção ao patrimônio do Fundo e de seus cotistas, o Fundo, por meio da BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., sua gestora ("Gestora"), renegociou com a PDG Realty S.A Empreendimentos e Participações ("PDG") os termos e garantias da repactuação dos certificados de recebíveis imobiliários da 25ª Série da 1ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora ("CRI"), em conjunto com os demais investidores dos CRI, incluindo, porém não se limitando, aos termos a seguir elencados: (i) permuta da atual garantia correspondente à exposição em ações na REP Real Estate (57,56% da empresa) por estoque complementar de imóveis prontos, em regime de alienação fiduciária; (ii) destinação integral das receitas provenientes da venda de parte ou totalidade dos novos imóveis para a amortização antecipada do CRI; (iii) correção imediata dos juros remuneratórios do CRI de CDI+5% a.a. para CDI+6% a.a. até o vencimento do papel; (iv) prorrogação do prazo de vencimento do CRI para julho de 2017; e (v) pagamento integral da amortização devida pela PDG em julho de 2017.

O saldo devedor atual é de R\$ 95,4 milhões, dos quais o Fundo detém 12,5%. Esse ativo representa, considerando o fechamento de maio de 2016, 8,0% do Patrimônio Líquido do Fundo. A Gestora acredita que dentre as alternativas disponíveis a repactuação era a que melhor atendia aos interesses do Fundo e, conseqüentemente, dos seus cotistas.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora